

MANUAL DO ESTAGIÁRIO

Janeiro - 2015

Sumário

Objetivos	03
Duração do estágio	03
Realização do estágio	04
Termo de Compromisso de Estágio (TCE)	05
Providências necessárias para a obtenção de assinaturas no TCE	05
Empresa Concedente	06
Estágio Supervisionado	06
Avaliação	
Fatec – professor responsável de Estágio	06
Empresa Concedente	07
Aprovação no Estágio Supervisionado	07
Anexos	
Anexo 01 – Modelo de declaração – acadêmico funcionário	08
Anexo 02 – Modelo de declaração – acadêmico estagiário	09
Anexo 03 – Modelo relatório parcial das atividades de estágio.	10
Anexo 04 – Modelo de avaliação de estágio	12
Anexo 05 – Modelo de atestado de término de estágio	13
Anexo 06 – Atestado de participação em grupos de pesquisa..	14
Anexo 07 – Modelo do acordo de cooperação	15
Anexo 08 – Modelo do termo de compromisso de estágio	17
Anexo 09 – Modelo concessão de estágio profissionalizante ..	20
Bibliografia	24

Objetivos

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória para os alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Gestão Empresarial possuindo os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, análise de situações para propor mudanças no ambiente organizacional e societário, além de complementar o processo de ensino-aprendizagem e de incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional.
- Aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado com oportunidades para o estudante conhecer as organizações e saber como elas funcionam.
- Incentivar as potencialidades individuais, proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores.
- Promover a integração Faculdade/Empresa/Comunidade e servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao estudante identificar-se com novas áreas de atuação.
- Propiciar colocação profissional junto ao mercado de trabalho, de acordo com a área de interesse do estudante.

Duração do Estágio

1) Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Logística

Conforme dispõe os projetos pedagógicos dos cursos de Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Logística, o Estágio Curricular Supervisionado poderá ser iniciado a partir do 3º semestre, totalizando 240 horas. Sendo que, estas horas poderão ser distribuídas da seguinte maneira:

Período	Atividade	Horas	Horas	Horas	Horas
3º	Estágio Supervisionado (obrigatório).	60	-	-	-
4º	Estágio Supervisionado (obrigatório).	60	80	-	-

5º	Estágio Supervisionado (obrigatório).	60	80	120	-
6º	Estágio Supervisionado (obrigatório).	60	80	120	240
TOTAL		240	240	240	240

Observações:

- 1) Eventual estágio extracurricular, realizado anteriormente, não será considerado como estágio supervisionado.

Realização do Estágio

Antes do início da realização do estágio, o aluno deverá verificar a seguinte situação:

1) Acadêmico empregado de empresa do mesmo segmento do curso (AGRO/ADS/RH/LOG), ou prestador de serviços, cujas atividades desenvolvidas estejam em consonância com o currículo do curso: será liberado do estágio, entretanto, o discente apresentará, em papel timbrado da organização, uma declaração (anexo 01). Além disso, deverá ser apresentada a cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas onde constam os dados pessoais, foto e contrato de trabalho).

2) Acadêmico proprietário de empresa do mesmo segmento do curso (AGRO/ADS/RH/LOG): será liberado do estágio, entretanto, apresentará documentação comprobatória de propriedade (cópia autenticada do contrato social, cartão CNPJ e IE-Inscrição Estadual). No caso de produtores rurais será apresentado: cópia do cartão CNPJ, escritura do imóvel, contrato de parceria ou arrendatário e declaração fornecida pela CATI-Casa de Agricultura ou Sindicato Rural, que comprovem à atuação como produtor. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Estágio e aprovados pela Congregação.

3) Acadêmico que participe de grupos de pesquisa e estudo, sob a orientação de professores da Fatec-MC: desde que o trabalho produza publicações, poderá ser caracterizado como estágio. Ex: Projeto NUPPA, GEPLICO, GPRH. A validação do estágio será confirmada pela Comissão de Estágio. E, o controle das horas efetivamente estagiadas será do professor responsável pelo projeto. Neste caso, o discente deverá providenciar o preenchimento e entrega do formulário anexo 06.

Observação: para todos os casos acima citados, o aluno deverá apresentar ao professor responsável de Estágio o relatório das atividades desenvolvidas (anexo 03), após 240 horas de trabalho (ou 02 meses).

4) Acadêmico na condição de estagiário: providenciará junto à Secretaria Acadêmica da FATEC e a empresa concedente de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE – anexo 08), bem como uma declaração (anexo 02).

Observação: O aluno deverá apresentar à Secretaria da FATEC, o comprovante de pagamento da apólice de seguro, conforme rege a Lei nº 11.788/2008 (inclusive, para estágios em grupos de pesquisa ou apoio à Coordenação), constando as seguintes coberturas: acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio, 24 horas/dia, no território nacional, morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente.

Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

O termo de compromisso de estágio é um instrumento jurídico firmado entre a empresa concedente de estágio, a Faculdade de Tecnologia (FATEC-MC) e o estudante, onde são informadas as condições para a realização do estágio.

O objetivo principal é assegurar que a permanência do estudante no período de realização do estágio não caracterizará vínculo empregatício com a concedente.

Por se tratar de um documento jurídico oficial, deverá ser preenchido corretamente, e todas as lacunas deverão estar completas (sem rasuras).

Obs.: O discente não deverá iniciar o estágio sem a emissão do termo de compromisso de estágio, bem como as devidas assinaturas (empresa concedente, FATEC-MC e acadêmico).

Providências necessárias para a obtenção de assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio (acadêmico na condição de estagiário):

Etapas	Procedimentos
1ª	<p>Após a finalização do processo seletivo de estágio na empresa que será a concedente, o estudante deverá promover a impressão das seguintes minutas contratuais:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Acordo de cooperação (anexo 07);2) Termo de compromisso de estágio –TCE (anexo 08); e3) Convênio de concessão de estágio profissionalizante (anexo 09). <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Caso a empresa concedente já possua estagiários da FATEC, será apenas necessária a formalização do termo de compromisso (TCE);2) Caso o estágio seja formalizado por órgãos filantrópicos ou empresas que já possuam modelos próprios de termo de compromisso (TCE), os documentos emitidos serão analisados pelo professor responsável de

	Estágio. 3) As minutas contratuais em arquivo (word) poderão ser obtidas na Secretaria da FATEC.
2ª	Após a impressão das minutas contratuais, o discente deverá encaminhar à empresa concedente toda a documentação acima citada, além da declaração (anexo 02), para análise, preenchimento das lacunas e assinatura.
3ª	Depois da documentação aprovada e assinada, o estudante deverá devolver os respectivos documentos na Secretaria/FATEC-MC para assinatura e formalização do Diretor da Instituição.
4ª	A partir desse momento, o estudante estará apto a iniciar o estágio.

Empresa Concedente

A empresa concedente deverá estar ligada ao segmento do curso (AGRO/ADS/RH/LOG), bem como as atividades que serão desenvolvidas pelo acadêmico no período do estágio deverão estar diretamente relacionadas com as disciplinas do curso.

Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é acompanhado pelo professor responsável de Estágio que, dentre as suas funções, estará acompanhando e orientando os estagiários nas suas atividades, além de promover a avaliação e guarda dos relatórios de atividades dos alunos, por semestre.

Avaliação

Durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico será periodicamente avaliado, tanto pelo docente responsável de Estágio/FATEC, quanto pela empresa concedente.

Avaliação: Fatec – professor responsável de Estágio

A partir do início do estágio e durante sua realização, o estagiário apresentará ao Professor responsável de Estágio, a cada semestre letivo, relatórios parciais (anexo 03), em número de 04 (quatro), ou seja, a cada 60 horas de atividades desenvolvidas.

Observações:

- 1) Caso o aluno opte por realizar seu estágio completando diretamente as 240 horas (ou seja, 06 horas diárias por 40 dias úteis), os relatórios parciais deverão ser entregues ao professor orientador a cada 60 horas de estágio, contados a partir da data de início do estágio;
- 2) Na hipótese do aluno realizar o estágio a partir do 4º período (80 horas por semestre) ou a partir do 5º período (120 horas por semestre), também será obrigatória a entrega dos relatórios a cada 60 horas de estágio realizado.
- 3) Para os alunos concluintes (6º período), a data limite para entrega do último relatório será até a **1ª semana do último período, ou seja, junho ou dezembro**, conforme a data de conclusão do curso.

Avaliação: Empresa Concedente

A avaliação do estagiário pela empresa ocorrerá por meio do preenchimento da ficha de avaliação de estagiário, fornecida pela FATEC (anexo 04). Esta avaliação será apresentada ao professor orientador de Estágio, juntamente com a entrega do atestado de término de estágio (anexo 05).

Aprovação no Estágio Supervisionado

O acadêmico será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando:

- a) Completar a carga horária de estágio de 240 horas ao final do curso;
- b) Obter pareceres favoráveis nos relatórios parciais de estágios;
- c) Obter parecer favorável na ficha de avaliação de estagiário;
- d) Apresentar à Secretaria Acadêmica os comprovantes de pagamentos da apólice de seguro;
- e) Apresentar ao professor responsável de estágio o atestado de término de estágio.

ANEXO 01

**MODELO DE DECLARAÇÃO – ACADÊMICO FUNCIONÁRIO/PRESTADOR
DE SERVIÇOS**

**A SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
E CONSTAR CARIMBO DO CNPJ**

Local e data

Ao professor responsável de Estágio da
Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes

Prezado senhor (a),

Certificamos que o Sr. (a) _____,
RA _____, acadêmico (a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi das
Cruzes, do Curso Superior de Tecnologia em _____, é
funcionário (ou prestador de serviços) desta empresa, desde __/__/__, atuando
no cargo (ou função) de _____, setor

Atenciosamente,

Assinatura do responsável

Nome e Cargo

Carimbo da empresa

CARIMBO CNPJ

ANEXO 02

**MODELO DE DECLARAÇÃO – ACADÊMICO ESTAGIÁRIO
A SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
E CONSTAR CARIMBO DO CNPJ**

Local e data

Ao professor responsável de Estágio da
Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes

Prezado senhor (a),

Certificamos que o Sr. (a) _____,
RA _____, acadêmico (a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi
das Cruzes, do Curso Superior de Tecnologia em
_____, está autorizado (a) a realizar, nesta empresa,
no setor _____, no período de __/__/__ até __/__/__,
no total de ____ horas, os seus trabalhos de estágio para graduação.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável

Nome e Cargo

Carimbo da empresa

CARIMBO CNPJ

ANEXO 03

OBS. ESTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ÀO PROFESSOR RESPONSÁVEL DE ESTÁGIO DA FATEC A CADA 60 HORAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: P/ ALUNO CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO OU A CADA 240 HORAS – 02 MESES - P/ ALUNO NA CONDIÇÃO DE EMPREGADO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Relatório Parcial nº _____

DADOS DO ALUNO			
Estagiário:		RA:	
Curso:		Semestre Atual:	

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Pessoa p/ Contato:	
Email:			

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1) As atividades que você está desenvolvendo, estão atendendo suas expectativas? Por quê?

2) Por meio das atuais atividades desenvolvidas, você está tendo condições de aplicar os conhecimentos teóricos? Por quê?

3) Cite os principais desafios encontrados.

Data, nome e assinatura do aluno

Ciência do Supervisor da Empresa

Ciência do professor responsável de
Estágio - FATEC

ANEXO 04
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Estagiário:		RA:	
Curso:		Semestre:	
Início do Estágio ____ / ____ / ____	Término do Estágio ____ / ____ / ____	Total de Horas:	

Área:	Superior imediato:
--------------	---------------------------

Habilidades	Níveis de Desempenho									
	Média Superior		Média			Média Inferior			Inferior	
	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
1- Planejamento- O estagiário planeja as atividades que desenvolve, procurando estabelecer prioridades e metas.										
2- Qualidade do Trabalho- O estagiário executa as atividades com qualidade, tendo em vista as condições de trabalho oferecidas.										
3- Pontualidade e assiduidade- O estagiário cumpre com os horários, não atrasando e não faltando.										
4- Disciplina- O estagiário cumpre as normas vigentes na empresa, bem como, as normas de segurança e o uso de EPI's, quando necessário.										
5- Iniciativa e participação – O estagiário é participativo, procura apresentar idéias que possam melhorar suas atividades, bem como, o ambiente de trabalho.										
6- Relacionamento em grupo – O estagiário procura manter bom relacionamento com todos, sendo prestativo e participativo.										
7- Senso de responsabilidade – O estagiário sabe o que deve ser feito e como, não precisando de orientações constantes, respondendo por suas atividades.										
8- Organização – O estagiário procura manter o local de trabalho organizado e limpo, mantendo tudo em local de fácil acesso.										

Pontos fortes:

Pontos a serem desenvolvidos:

Data, assinatura e carimbo da empresa

Ciência do Aluno

ANEXO 05

ATESTADO DE TÉRMINO DE ESTÁGIO

**A SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
E CONSTAR CARIMBO DO CNPJ**

Local e data

Ao professor responsável de Estágio da
Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes

Prezado senhor (a),

Certificamos que o Sr. (a) _____,
RA _____, acadêmico (a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi das
Cruzes, do Curso Superior de Tecnologia em _____,
estagiou nesta empresa, no período de __/__/__ até __/__/__, cumprindo o
total de _____ horas.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável

Nome e Cargo

Carimbo da empresa

CARIMBO CNPJ

ANEXO 06

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA

A SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DO CENTRO PAULA SOUZA

Local e data

Ao professor responsável de Estágio da
Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes

Prezado senhor (a),

Certificamos que o Sr. (a) _____,
RA _____, acadêmico (a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi das
Cruzes, do Curso Superior de Tecnologia em
_____, cumpriu o total de _____ horas, referente
ao Projeto _____, no período de __/__/__ até __/__/__.

Atenciosamente,

Assinatura do professor responsável

ANEXO 07

ACORDO DE COOPERAÇÃO
A SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ACORDO DE COOPERAÇÃO
CONCEDENTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES - SP

A _____, sediada na Estrada
_____, em _____, bairro _____, cidade de
_____, CEP: _____ Telefone: (11) _____ inscrita no CNPJ. sob o
n.º _____, doravante denominada concedente e a Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes
com sede a Rua Carlos Barattino, n.º 908, Bairro Vila Nova Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes- SP,
doravante denominada FATEC-MC, firmam o ACORDO DE COOPERAÇÃO para a realização de Estágios, nos
termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, conforme condições abaixo:

1. A concedente, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, poderá colocar à disposição da FATEC-MC vagas para a colocação de seus alunos.
2. O objetivo do estágio será o de propiciar aos estagiários da FATEC-MC condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.
3. As condições de realização de estágios serão estabelecidas para cada estagiário no Termo de Compromisso.
4. O estudante assinará, em conjunto com a concedente e com interveniência da FATEC-MC, um Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, podendo ser renovável por meio de Termo Aditivo.
5. A concedente poderá conceder Bolsa, no valor e nas condições expressas no Termo de Compromisso.
6. **A FATEC-MC transfere para a concedente a responsabilidade de providenciar Seguro de Acidentes Pessoais previsto em Lei.**
7. **O horário de estágio a ser cumprido pelos estagiários será determinado pela concedente de acordo com suas conveniências, não devendo prejudicar a presença dos estagiários nas aulas e provas do curso no qual está matriculado.**
8. A carga horária de estágio será no máximo de 6 horas diárias totalizando 30 horas semanais. A assinatura do Termo de Compromisso ficará sujeita ao confronto do horário de aulas do estagiário com o horário de estágio.
9. A duração do estágio não poderá ser superior a 2 anos.
10. É assegurado ao estagiário, quando o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, conforme artigo 13º da lei 11.788/2008.
11. **O acompanhamento do estágio será feito através de avaliação de desempenho, realizada pela empresa, bem como relatórios de atividades elaboradas pelo estudante, que deverão ser encaminhados pela CONCEDENTE à FATEC-MC, a fim de possibilitar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estagiário.**
12. A FATEC-MC se comprometerá a informar à CONCEDENTE caso o aluno, no decorrer do estágio, abandone o curso, fato que acarretará automaticamente a rescisão do Termo de Compromisso com o estudante.
13. Ao firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, as partes declaram aceitar, sem restrições, as condições ora estabelecidas, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações nele assumidas.

14. O presente ACORDO vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido sem quaisquer ônus, a qualquer tempo, mediante denúncia expressa por iniciativa de qualquer das partes. E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes, ____ de _____ de 20__.

CONCEDENTE

TESTEMUNHA

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

(nome completo/ carimbo e assinatura)

(Concedente(digitar nome e R.G.))

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

TESTEMUNHA

Prof.. Dr. FERNANDO JUABRE MUÇOUÇAH
Diretor

FATEC-MC

ANEXO 08

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE
A SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE – ESTAGIÁRIO - FACULDADE

NOME DA EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX estabelecida na Estrada, Rua, Avenida XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX estado de São Paulo, CEP: XXXXXXXXXXXXXXX C.N.P.J. sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominada concedente, e o educando _NOME DO ALUNO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bairro: xxxxxxxxxxxxxxx, cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado de São Paulo_ CEP xxxxxxxxxxxxxxxxxxx a seguir denominado (a) estagiário(A), aluno(a) do Curso Superior de Tecnologia em _____, sob matrícula nº _____, da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, estabelecida à Rua Carlos Barattino, nº 908, Vila Nova Mogilar. na cidade de Mogi das Cruzes, SP, a qual, na qualidade de Instituição de Ensino, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008 e com base no Acordo de Cooperação assinado em ___/___/___ com a concedente, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª O estágio será realizado na NOME DA EMPRESA xxxxxxxxxxxx na Cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Estado de São Paulo.

Cláusula 2ª Os cursos da FATEC-MC abrangem as seguintes modalidades de estágio:
a) Estágio obrigatório visando o aprendizado de competência própria da atividade profissional e à contexturização curricular.
b) Estágio não obrigatório, porém recomendado pelo curso visando a preparação para o trabalho produtivo.

Cláusula 3ª O horário de estágio será:
2ª feira: início _____ término _____
3ª feira: início _____ término _____
4ª feira: início _____ término _____
5ª feira: início _____ término _____
6ª feira: início _____ término _____
sábado: início _____ término _____

Totalizando _____ horas semanais (Máximo de 30 horas semanais)

Cláusula 4ª O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando à concedente em tempo hábil, a eventual impossibilidade de fazê-lo.

Cláusula 5ª A _____ programação _____ deve _____ contar _____ as seguintes atividades: _____

Cláusula 6ª A concedente _____ designa a Srª XXXXXXXXXXXXXXXX_ que ocupa o cargo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX para ser o supervisor interno do Estagiário.

Cláusula 7ª Cabe à CONCEDENTE:

- a) Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatível com o Curso;
- b) Proporcionar à FATEC-MC, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento e a avaliação do estágio.

Cláusula 8ª O estagiário se obriga a cumprir as normas internas da concedente, principalmente as relacionadas com o estágio e se compromete a não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da concedente.

Cláusula 9ª O estagiário responderá pelas eventuais perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da concedente.

Cláusula 10ª O estagiário receberá da concedente durante o período de estágio, uma Bolsa no valor de R\$ _____ (_____) por hora e auxílio transporte, conforme acordado entre as partes.

Cláusula 11ª A concedente se obriga a contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais. Apólice de Seguro nº _____ Seguradora _____.

Cláusula 12ª O estágio terá a duração de _____ meses (máximo de 2 anos) começando em ____/____/____ e terminando em ____/____/____ podendo, a qualquer tempo, ser dado por findo por qualquer das partes, mediante a comunicação escrita com antecedência mínima de (5) cinco dias, sem que, por esta razão, a nenhuma das partes assista o direito à indenização.

Cláusula 13ª Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Manter atualizado junto à FATEC-MC seus dados cadastrais e escolares;
- b) Encaminhar, obrigatoriamente, à FATEC-MC e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes, caso contrário o Termo de Compromisso de Estágio estará cancelado.
- c) Informar em tempo hábil à concedente os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução de jornada de estágio.

Cláusula 14ª Fica expresso e claro que se o estagiário perder, por qualquer motivo, a condição de estudante ou se transferir de curso, o presente Termo de Compromisso e correspondente estágio estarão automaticamente rescindidos, cabendo à FATEC-MC efetuar as devidas comunicações à concedente, por escrito.

Cláusula 15ª As atividades do estágio estão adequadas ao conteúdo programático do curso.

Cláusula 16ª O estagiário se obriga a elaborar relatórios de atividades sobre o estágio realizado, entregando-o à concedente, para serem encaminhados à FATEC-MC. O primeiro relatório deverá ser entregue após 30 dias do início de estágio, e os seguintes, trimestralmente.

Cláusula 17ª A concedente se obriga a enviar à FATEC-MC, com período mínimo de 6 meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Cláusula 18ª O presente instrumento pode ser alterado mediante emissão de um Termo Aditivo ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito pela FATEC-MC, pela concedente ou pelo estagiário.

Cláusula 19ª Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788/2008, o estagiário não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente.

Mogi das Cruzes, ____ de _____ de 20__.

CONCEDENTE

TESTEMUNHA

assinatura e carimbo da pessoa que assinou

Concedente (colocar nome e R.G.)

ESTAGIÁRIO

FATEC-MC

FATEC-MC

Professor responsável de Estágio

ANEXO 09

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE
A SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE QUE ENTRE SI CELEBRAM (NOME DA ENTIDADE.....) E O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

Pelo presente instrumento, a(o) (Nome da Entidade), com sede à (Rua, Avenida.....), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) doravante designada “Concedente de Estágio” e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei n.º 952, de 30 de janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes, 74 - São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por Fernando Juabre Muçouçah RG 20.661.043-9, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes com sede no município Mogi das Cruzes – São Paulo, devidamente autorizado(a) conforme Portaria CEETEPS n.º. 459 de 30/12/08 em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25/09/2008, resolvem celebrar concessão de estágio de complementação educacional, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes matriculados nas Faculdades de Tecnologia e nas Escolas Técnicas do CEETEPS, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre a Concedente de Estágio e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE ESTÁGIO

A Concedente de Estágio para bem atender à finalidade do presente convênio, obriga-se a propiciar ao estudante-estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Realização Estágio previamente acordado pelas partes, bem como designando supervisor para acompanhar e auxiliar os estudantes-estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

A concessão de bolsa de complementação educacional e/ou outra contraprestação por parte da Concedente de Estágio aos estudantes incorporados em seu Programa de Estágio, bem como a do auxílio-transporte, deverá atender ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.

Parágrafo Único – A concessão de estágio não gera qualquer vínculo empregatício, desde que sejam observados os requisitos constantes nos incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA-HORÁRIA E DURAÇÃO

A jornada de atividades e a carga horária do estágio obedecerão ao disposto nos incisos I e II e parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e 11 da Lei Federal nº 11.788 , de 25/09/08.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, os partícipes obrigam-se, especialmente, ao seguinte:

I – Obrigações da Concedente de Estágio:

a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

b) indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

- c) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
- d), entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
- e) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;
- f)garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- g)coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
- h)Informar o CEETEPS, nas épocas oportunas, a disponibilidade de vagas referentes à sua programação de estágio de complementação educacional.

II - Obrigações do CEETEPS:

- a) celebrar Termo de Compromisso com a Concedente de Estágio e o educando indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso;
- b) elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Concedente de Estágio, a programação técnica do estágio, inclusive definindo previamente os critérios de avaliação do seu desenvolvimento;
- c) comunicar imediatamente à Concedente de Estágio, por escrito, todos os casos de desligamento de estudante-estagiário, em relação ao(s) referido(s) na Cláusula Primeira, seja qual for o motivo, inclusive conclusão de curso;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) comunicar à Concedente de Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência pelo prazo de..... (.....) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo., atendendo o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este convênio poderá , a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo Único - A extinção do presente Convênio, antes do seu final, fixado na Cláusula Oitava, decorrente de denúncia por qualquer das partes, não prejudicará os estagiários incorporados.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias, oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentais abaixo nomeadas e subscritas.

_____, _____ de _____ de _____

.....
(nome completo do Diretor/ assinatura)
Representante do Centro Estadual de Educação
Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

.....
CONCEDENTE DE ESTÁGIO
(nome completo/ carimbo e assinatura)
Empresa:.....

Testemunhas:

1. Assinatura:

Nome:

RG.:

2 .Assinatura:

Nome:

RG.:

BIBLIOGRAFIA

BIANCHETTI, Lucídio (org.). *A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações*. Florianópolis : ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 2002.

Cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio: lei nº11.788/2008 – Brasília: TEM, SPPE, DPJ, CGPI, 2008.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2007.

PICONEZ, Stela Bertholo. *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. São Paulo: Papirus, 1991.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 21 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.